



**PORTARIA Nº 115B, DE 21 DE MAIO DE 2007.**


**Desconstitui A ADMISSÃO PROCEDIDA pela portaria 115a/07 EM RAZÃO DA DESISTÊNCIA e ADMITE servidor aprovado em concurso público para emprego público.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 746, de 09 de fevereiro de 2005, **Desconstitui A ADMISSÃO PROCEDIDA pela portaria 115A/07 EM RAZÃO DA DESISTÊNCIA e ADMITE**, a Senhora **MARLENE BUSSLER**, aprovado em 29º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital 011/2005 de 11 de julho de 2005, para o Emprego Público no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 40 (quarenta) horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar de desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e um de maio de dois mil e sete.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Lisiane Michael Menegazzi**  
Secretária Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças